

Prefeitura Municipal

INACIOLANDIA -GO



PORTARIA N° 1.855/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUSENTAR-SE DOS SERVIÇOS POR MOTIVO DE LUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em especial as contidas no artigo 114 da Lei Complementar 004/99 e alterada pela Lei Complementar n° 046/21 de 10/05/21 que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal;

Considerando o requerimento com o processo sob o n° 2023016529 que requer concessão de afastamento para ausentar-se do serviço por motivo de luto, pelo falecimento de sua **AVÓ**, conforme em anexo Certidão de Óbito;

Considerando o falecimento do(a) Sr.(a), **MARIA DIVINA SILVA**, avó da servidora **EDNA VALERA SILVA**, no dia 26 de novembro de 2023 às 09:15 horas.

RESOLVE:

Art. 1° – Fica concedido ao(à) Servidor(a) Municipal Sr.(ª) **EDNA VALERIA SILVA**, ocupante do cargo zelador da educação, matrícula 6464, afastamento para ausentar-se dos serviços por motivo de Luto por 08 (oito) dias consecutivos, a partir de **26/11/2023 à 03/12/2023**, com retorno previsto para **04/12/2023**.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 26/11/2023.

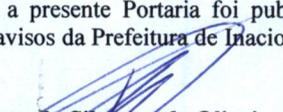
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 11 de dezembro de 2023


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm. RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 11/12/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria n° 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; n° 37; Bairro José Apare

CNPJ: 26.923.755/0001-51

(64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br